



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de pessoal por tempo determinado.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeado através do Decreto nº 393/2023, após análise criteriosa ao Edital, vem por meio deste, **RETIFICAR** o Edital em epígrafe.

I - ONDE SE LÊ: Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35.

LEIA-SE: Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46.

II – O SUBITEM 1.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 passa ter a seguinte redação:

“1.5 O quantitativo de vagas, o requisito, o vencimento, a descrição das funções e carga horária encontram-se descritos no Quadro abaixo:”

Descrição da Função	Nº de Vagas	C.R.	Requisito	Carga Horária	Vencimento Mensal
Assistente Social	2	8	Bacharelado em Serviço Social – Registro no Conselho	40 horas	R\$ 3.445,93
Psicólogo (a)	2	8	Bacharelado em Psicologia – Registro no Conselho	40 horas	R\$ 3.267,39
Coordenador da Casa Lar	1	5	Ensino Superior em Pedagogia ou Letras	40 horas	R\$ 2.692,10
Coordenador SCFV	1	5	Ensino Superior em Pedagogia ou Letras	40 horas	R\$ 3.291,85
Monitor - Casa Lar	3	5	Ensino Fundamental completo	40 horas	R\$ 1.320,00
Monitor (a) Centro de Convivência	1	5	Ensino Fundamental completo	40 horas	R\$ 1.320,00
Visitador (a) Programa Criança Feliz	2	5	Ensino Médio completo	40 horas	R\$ 2.072,65
Monitor (a) Cuidador(a) Abrigo dos Idosos	2	5	Ensino Fundamental completo	40 horas	R\$ 1.320,00



Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	2	5	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.217,01
Agente de Serviços Gerais	2	5	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.217,01
Operador de Máquinas Pesadas	2	4	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.251,97
Motorista	11	5	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.287,90

III – NO ITEM 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 será incluído os Subitens 2.0, 2.1 e 2.2 com a seguinte redação:

“2.0 As funções cujo vencimento mensal é abaixo do salário-mínimo terão mensalmente um complemento salarial até o valor do salário-mínimo vigente.”

“2.1 Todas as funções descritas no Quadro do Subitem 1.5 terão direito à Revisão Geral Anual de Subsídios.”

“2.2 As funções de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista receberão adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário-base.

IV – NO SUBITEM 2.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 será incluída a alínea “r”, com a seguinte redação:

“r) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal de Cachoeira Alta – GO”

V - Os demais Itens e Subitens do Edital permanecem inalterados, mantendo em sua integralidade o cronograma constante no Item 3 do Edital.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta (GO), 27 de outubro de 2023.

SÉRGIO ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº 139/2023
EDITAL Nº 001-2023